



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixadá-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação **2022.06.14.01 - SMS**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE VACINA SUBLINGUAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 0200868-18.20228.06.0151, PACIENTE LARISSA MARIA QUEIROZ PINTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.**

CONTRATADO: CENTRO DE PNEUMOLOGIA E ALERGIA DO CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.456.583/0001-47, situada na Av. Rui Barbosa, 1340-B - Bairro Aldeota CEP 60.115-221, Fortaleza, Ceará.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais).

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado é determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Para tanto, o gestor fica ciente que poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa caso exista, no presente procedimento, algum indício de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretaria de Saúde do município de Quixadá, Sra. Lady Diana Arruda Mota, da presente declaração, para que procederá, se de acordo, a devida ratificação.

Quixadá/CE, 21 de junho de 2022.

EDMERSON MOTA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO